

**ATA Nº. 23/2014****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E CATORZE.** -----

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador Paulo Sérgio Teixeira da Costa, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 250, do dia dezasseis de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.555.569,89 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.627.416,80 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 22, da reunião ordinária realizada no dia três de dezembro do ano de dois mil e catorze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

17-12-2014

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**PARÓQUIA DA GAFANHA DA NAZARÉ (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –  
COMPRA DE TERRENO – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DA  
GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Marcos Labrincha Ré: -----

- “De algum tempo a esta parte, o Município de Ílhavo tem vindo a desenvolver estudos no sentido de requalificar a zona envolvente à Igreja da Gafanha da Nazaré, procurando resolver as necessidades urbanas da cidade e, simultaneamente dar resposta às necessidades da paróquia no que respeita a novos espaços. -----

Apesar do trabalho que tem sido desenvolvido por esta entidade o qual tem sido acompanhado pelos representantes da Paróquia da Gafanha da Nazaré, houve necessidade de se ajustar as propostas anteriores aos dados que entretanto se alteraram, nomeadamente: -----

1. Um proprietário de uma habitação existente na envolvente exerceu o direito de preferência, tendo adquirido uma parcela de terreno a poente do cemitério, que se encontrava abrangida pela anterior proposta, dificultando assim a sua execução; -----

2. A Paróquia da Gafanha da Nazaré decidiu adquirir a totalidade do artigo misto 1528 da respetiva freguesia, não havendo agora a necessidade de prever naquela parcela uma ocupação habitacional unifamiliar conforme o então previsto no Processo de Obras n.º 379/12. -----

Assim e após a devida reflexão e análise, procedeu-se à alteração da anterior proposta urbanística desenvolvida para o local, que se baseou nos seguintes princípios orientadores: ----

1. Qualificação da zona envolvente à Igreja, criando espaços públicos abertos à comunidade e tornando esta zona central mais próxima de toda a envolvente, mediante introdução de acessos pedonais e cicláveis que encurtam as distâncias das anteriores ligações. A área de intervenção integra-se no centro urbano da cidade da Gafanha da Nazaré, onde se localizam grande parte dos serviços e equipamentos (correios, farmácia, junta de freguesia, cafés, lojas, supermercados, bancos, igreja e cemitério), pelo que se revela necessário para um desenvolvimento sustentável, e qualidade urbana, promover a proximidade pedonal e ciclável a este local. -----

17-12-2014

2. Cumprimento das necessidades programáticas das funções associadas à Paróquia da Gafanha da Nazaré que, numa primeira fase se dirigem à sede dos escuteiros, e numa segunda fase poderão vir a albergar outras atividades (Ex: realocização de salas da catequese, realocização do cartório, criação de um espaço polivalente, etc.), sem esquecer do benefício para a prestação de maiores e melhores apoios sociais que hoje existem.-----

Assim sendo e considerando que: -----

1. O valor da compra do terreno acima mencionado atinge um montante de 96.000 (noventa e seis mil) Euros. -----

2. Nos termos da proposta apresentada e com a realização das obras pretendidas pela Paróquia, e os fins sociais, de circulação e segurança que elas prosseguem, é possível ainda reverter diretamente para o espaço público por força dos alinhamentos concedidos, uma área de aproximadamente 340 m2. -----

3. É justa, face ao que acima se refere e à perspetiva de abertura desta zona central da cidade às pessoas, a pretensão da Paróquia; -----

Propõe-se à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal e tendo presente os encargos assumidos pela Paróquia da Gafanha da Nazaré, a atribuição de um subsídio de 9.600 (nove mil e seiscentos) Euros. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

12.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA.** -----

**CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS  
JUNTAS DE FREGUESIA DA GAFANHA DO CARMO; DA GAFANHA DA  
ENCARNAÇÃO; DA GAFANHA DA NAZARÉ E DE S. SALVADOR/ÍLHAVO -  
RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO RELATIVOS AO 4º TRIMESTRE DE 2014.** -----

Presentes os Relatórios de Execução referenciados em título, aqui dados por integralmente transcritos: -----

17-12-2014

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Relatórios. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA DA TÉCNICA SUPERIOR “MARIA DA LUZ PORTUGAL FONTES PEREIRA DE MELO GRANGEIA” – INFORMAÇÃO/DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

- Presente a informação supra, elaborada pela Responsável pela Subunidade de Recursos Humanos, Manuela Lameira, datada de 02.dezembro.2014, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do acordo lavrado entre a Câmara Municipal de Ílhavo, a Câmara Municipal de Aveiro (lugar de origem da citada trabalhadora) e a trabalhadora, no sentido da consolidação da mobilidade na categoria desta última, mediante contrato de trabalho em funções públicas, a outorgar entre a citada trabalhadora e o Município de Ílhavo. -----

Sobre a presente informação recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. Determino a consolidação definitiva da mobilidade interna com a Técnica Superior referida em texto, afeta desde já ao GAJNEF, com efeitos ao dia 01 de dezembro de 2014. -----

À Câmara Municipal para conhecimento. -----

02.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) DOS COLABORADORES “CÁTIA BATISTA – JULIANA RIBAU E PAULO FIDALGO” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Juventude, sobre a necessidade de renovação do contrato de prestação de serviços (avença) da colaboradora Cátia Batista Neves, em anexo; -----

17-12-2014

2 - Que se encontram a decorrer quatro procedimentos concursais para recrutamento de cinco postos de trabalho, de entre os quais um Técnico Superior de Administração Pública para a Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente e um Técnico Superior de Auditoria e Contabilidade para a Divisão de Administração Geral; -----

3 - Que os referidos procedimentos se encontram em fase de conclusão, prevendo-se que a contratação dos candidatos seleccionados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, venha a ocorrer entre finais de 2014 e início de 2015; -----

4 - Que, pelo acima exposto, importa acautelar a manutenção dos contratos de avença dos dois prestadores de serviço Juliana Fernandes Ribau e Paulo Eduardo Ribau Fidalgo até à conclusão dos devidos procedimentos concursais. -----

5 - A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo; --

6 - Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para as contratações/renovações em causa, nomeadamente: -----

6.1- Os prestadores de serviços indicados têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

6.2- O Orçamento para 2015 contempla verba suficiente para as eventuais despesas resultantes destas renovações; -----

6.3- A redução remuneratória foi aplicada nos termos da Lei. -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, designadamente no seu n.º 4 e 11 do artigo 73º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda à renovação dos contratos dos prestadores de serviço acima identificados. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

17-12-2014

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) - “RUI SILVA” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da Unidade de Direção do Museu Marítimo de Ílhavo, validada pelo Vereador da Cultura, Eng.º Paulo Costa, em anexo; -----

2- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo; --

3- Que os serviços pretendidos, de reparação e manutenção dos equipamentos culturais exigem por um lado uma disponibilidade horária intermitente e por outro elevada competência técnica, dada a existência de vários equipamentos culturais como o Museu marítimo, Navio Santo André, Centros Culturais, cada qual com a sua especificidade, associado a uma não dependência hierárquica na prestação do serviço o que não se coaduna com a contratação por tempo determinado ou indeterminado; -----

4- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a contratação em causa, nomeadamente: -----

4.1- O prestador de serviços indicado tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

4.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

4.3- Será aplicada a redução remuneratória nos termos da Lei. -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, designadamente no seu n.º 4 e 11 do artigo 73º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda à contratação de Rui Oliveira dos Santos Silva, em regime de prestação de serviços (avença) pelo período de doze meses e pelo valor mensal de 850,00€ acrescidos de IVA, se devido, com efeitos imediatos. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17-12-2014

12.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – (ATIVIDADES LÚDICO EXPRESSIVAS E MÚSICA) – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TAREFA) -- PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da Chefe da Divisão de Educação e Desporto, em anexo; -----

2- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo; --

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a contratação em causa, nomeadamente: -----

3.1- Os prestadores de serviços indicados têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

3.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

3.3- A redução remuneratória, quando aplicável, será efetuada nos termos da Lei. -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, designadamente no seu n.º 4 e 11 do artigo 73º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda à contratação das colaboradoras indicadas em anexo, em regime de prestação de serviços (tarefa) pelo período de 7 meses (dezembro a junho de 2015) e pelo valor de 15,00€hora, acrescidos de IVA, se devido. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APROVISIONAMENTOS.** -----

17-12-2014

**AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS. -----****COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – RATIFICAÇÕES. -----**

Presente a seguinte Ordem de Pagamento, autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- Com o n.º 4732, datada de 02.dezembro.2014, no valor de 123,00 € referente a “Rodapé de Publicidade – 93º Aniversário” – por publicidade inserta no Jornal “O Ilhavense”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----****APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA FLORESTAL N.º 1 – 1ª FASE” – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, datada de 10.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, relativa à aprovação da Minuta do Contrato referenciado em epígrafe, a celebrar com a firma: Vítor Almeida & Filhos, SA, pelo valor de 18.380,94 €(dezoito mil, trezentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos”. -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2014. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS. -----****CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES – DESPACHO/PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.ª. Vereadora Beatriz Martins: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para os meses de outubro, novembro e dezembro: -----

Outubro					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
12	GDG	SÃO JOÃO MADEIRA	TOYOTA	112	67,20 €
11	IAC	COSTA CAPARICA	TOYOTA	524	314,40 €
18	NEGE	ESTARREJA	TOYOTA	56	33,60 €
25	IAC	ALMADA	TOYOTA	516	309,60 €

17-12-2014

26	APACGE	CASTRO DAIRE	VOLVO	202	202,00 €
				Total	926,80 €

Novembro					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
2	SCVA	PINHEIRO DA BEMPOSTA	TOYOTA	76	45,60 €
8	ILLIABUM	LISBOA	VOLVO	504	504,00 €
9	NEGE	ARRANCADA DO VOUGA	TOYOTA	58	34,80 €
15	IAC	BENAVENTE	TOYOTA	466	279,60 €
22	ASSOCIAÇÃO PAIS COUTADA	FIGUEIRA DA FOZ	TOYOTA	126	75,60 €
29	IAC	LISBOA	TOYOTA	504	302,40 €
				Total	1243,00 €

Dezembro					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
7	GDG	S. JOÃO DE VER	VOLVO	114	114,00 €
7	SCVA	OLIVEIRA DE AZEMEIS	TOYOTA	94	66,40 €
13	ILLIABUM	S. PAIO DE GRAMAÇOS	VOLVO	240	240,00 €
20	GRUPO DESPORTIVO GAF. CARMO	SANTA MARIA FEIRA	TOYOTA	108	64,80 €
21	GRUPO COLUMBÓFILO GAFANHA	CALDAS DA RAINHA	VOLVO	318	318 €
7	SCVA	OLIVEIRA DE AZEMEIS	TOYOTA	94	66,40 €
				Total	803,20 €

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Município de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte coletivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12SET. -----

A Vereadora em Exercício, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins. -----

28.novembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**ATA DA HASTA PÚBLICA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DE UM POSTO (LUGAR N.º 30) PARA EMBARCAÇÕES - PONTÃO NASCENTE DA DOCA DE RECREIO DO JARDIM OUDINOT. -----**

Presente a Ata relativa ao assunto referenciado em título, elaborada pelo respetivo Júri do Procedimento, datada de 05.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, por arrematação pelo preço mais elevado, foi o Posto (Lugar n.º 30) da já citada Doca de Recreio, atribuído à firma: “Ecoria – Empresa Turística da Ria de Aveiro”, pelo valor de 900,00 €(novecentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, para efeitos de adjudicação definitiva. -----

**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO - DEVOLUÇÃO DE TAXA. ---**

- Presente o processo registado com o n.º 16067, Pº 136/59, em 18.novembro.2014, respeitante a Mário Paulo Pereira dos Santos, residente na Rua de Alqueidão, n.º 68 – Ílhavo.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente autorização de devolução de taxas. -----

A informação tem a referência DOPGU/pedrom 2014/11/20 16067/14 2, e é da responsabilidade do Assistente Técnico, Pedro Mota, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 05.dezembro.2014, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**

**OBRAS MUNICIPAIS. -----**

**LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

Presentes os dois processos abaixo identificados, dos quais se destacam as informações elaboradas pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira. -----

**1ª - “PAVILHÕES DESPORTIVOS – CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO PAVILHÃO CAPITÃO ADRIANO NORDESTE”. -----**

Presente a informação supra, datada de 12.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 90% das cauções prestadas, à firma:

17-12-2014

“Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda”, uma vez que os equipamentos fornecidos e aplicados se encontram em bom estado de conservação. -----

**2ª - “REPARAÇÃO DO NOVO POSTO DE TURISMO DE ÍLHAVO”.** -----

Presente a informação supra, datada de 12.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: “Construções Marvoense, Lda”, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação de garantias bancárias e reforços da caução. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**CIDADANIA E IGUALDADE.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS.** ---

**SUBSÍDIO DE ESTUDO – ANO LETIVO 2014/2015 – SEGUNDA ADENDA À LISTAGEM INICIAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da educação pelo artigo 23º, n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 1.º, n.º 2, relativo à “concessão de medidas de ação social escolar”, que se destinam a compartilhar os encargos com as refeições, livros e outro material escolar aos/às alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sob orientações emanadas pelo Ministério de Educação e Ciência. -----

3.º - Os auxílios económicos são distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B, com os valores de 50,00 Euros e 30,00 Euros, respetivamente. -----

4.º- A existência de casos excecionais de crianças carenciadas transferidas para Escolas do Município de Ílhavo, posteriormente à data limite de pedido de subsídio de estudo, bem como situações de reanálise de processos. -----

17-12-2014

5.º - A necessidade de corrigir situações de atribuição de Subsídio de Estudo a Alunos que se transferiram para Escolas de outros Municípios no início do ano letivo. -----

6.º - Que o Agrupamento de Escolas de Ílhavo possui ainda remanescente de um crédito no valor atual de 250,00 Euros (após dedução aprovada na Reunião de Câmara de 15/10/2014), proveniente de Subsídios de Estudo de crianças, que foram transferidas para outros Agrupamentos Escolares e que deverá ser abatido, uma vez que já havia sido aprovada comparticipação. -----

7.º - Que o Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré ainda possui um crédito no valor de 50,00 Euros, já mencionado na deliberação de Reunião de Câmara de 15/10/2014. -----

8.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2.093 de 20/08/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo, que deverão ser abatidos ao crédito mencionado no ponto n.º 6, aos/às seguintes alunos/as do Agrupamento de Escolas de Ílhavo (discriminação inserta na informação que se encontra anexa à presente proposta e que aqui é dada por integralmente transcrita). -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---  
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,  
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia

17-12-2014

Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“.

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos seis munícipes/agregados familiares e a respetivas Informações Sociais que se anexam.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 110 de 10/01/2014, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses.

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses.

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses.

O Presidente da Câmara,

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo,

12.dezembro.2014”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.**

**CCD - CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE ÍLHAVO (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – PROPOSTA.**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

1. Que o Centro Cultural dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, à semelhança dos anos anteriores, incluiu no seu Plano de Atividades uma referência com particular atenção para as ações que desenvolve na Quadra Natalícia;

2. Que a organização das festividades próprias da época, nomeadamente o convívio com todos os colaboradores, e em especial o momento dedicado às crianças, sendo para todos

17-12-2014

importante é também uma ação que comporta despesas avultadas, e tendo ainda em conta, os documentos previsionais do CCDTMI; -----

Proponho a atribuição de um subsídio pontual Centro Cultural dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, no valor de 1.850,00€(mil oitocentos e cinquenta euros), destinados à comparticipação financeira nas despesas das referidas festividades. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente documento. -----

**CULTURA.** -----

**MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – ATA RELATIVA AO PRÉMIO DE ESTUDOS EM CULTURA DO MAR (OCTÁVIO LIXA FILGUEIRAS) – IIª EDIÇÃO (2014) - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a Ata relativa ao assunto supra, elaborada pelo Júri do Procedimento, datada de 27.outubro.2014, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação, -----

15.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente ata. -----

**MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – REGULAMENTO DO 3º CONCURSO DE MODELISMO NÁUTICO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, datada de 15.dezembro.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de que no dia 17 de janeiro de 2015, data em que será assinalado o 2º Aniversário do Aquário dos Bacalhau do MMI, será lançado a 3ª Edição do concurso referenciado em título, sob o tema “Arrastões da Pesca do Bacalhau”, sugerindo-se ainda a aprovação do respetivo Regulamento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente regulamento. -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

17-12-2014

**PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – NATAL E ANO NOVO – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação relativa ao assunto supra, datada de 19.novembro.2014, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere, à semelhança do verificado nos anos anteriores, que os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Ílhavo, possam funcionar ininterruptamente (sem prejuízo dos direitos dos trabalhadores), entre as 07H00 e as 02H00, durante os períodos de Natal e Ano Novo, nomeadamente: “do dia 22 ao dia 24 de dezembro próximo, e do dia 26 de dezembro, também de 2014, a 01 de janeiro de 2015”, sendo que os estabelecimentos detentores de horário diferente daquele período, manterão o horário que lhes foi atribuído. -----

Na presente informação encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Deferido. Enviar à Câmara para ratificação, -----

O Presidente da Câmara, -----  
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

05.dezembro.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS.** -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes seis (06) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**01** - Da Empreitada “Centro Sócio - Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – (Corpo A) - 13ª Situação Contratual, no valor de €1.004,95 (mil e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----

**02** - Da Empreitada “Centro Sócio - Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – (Corpo B + C) - 11ª Situação Contratual, no valor de €15.128,53 (quinze mil, cento e vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----

17-12-2014

**03** - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Museu da Vista Alegre” - 6ª Situação Contratual, no valor de €160.343,26 (cento e sessenta mil trezentos e quarenta e três euros e vinte e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Costeira – Engenharia e Construção, SA. -----

**04** - Da Empreitada “Reparação, Conservação e Manutenção de Outros Imóveis – Capela da Ermida” - 15ª Situação Contratual, no valor de €4.261,02 (quatro mil duzentos e sessenta e um euros e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda. -----

**05** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação do Largo Junto ao Cemitério de Ílhavo” - 2ª Situação Contratual, no valor de €20.176,20 (vinte mil, cento e setenta e seis euros e vinte cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pedrifiel – Sociedade de Exploração de Granitos, Lda. -----

**06** - Da Empreitada “Reabilitação do Teatro da Vista Alegre” - 2ª Situação Contratual, no valor de €10.247,42 (dez mil duzentos e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento dos presentes autos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----